



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Diretoria da Faculdade de Medicina
 Avenida Para, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: 34 3225-8604 - Bloco 2U - Sala 23



PORTARIA SEI DIRFAMED Nº 2, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O Prof. Dr. Carlos Henrique Martins da Silva, Diretor da Faculdade de Medicina da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital Nº 40/2017 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou público a realização do Concurso Público para contratação de docente da Faculdade de Medicina, Curso Medicina, Enfermagem e Nutrição – **Área I – Metodologia Científica, Epidemiologia e Bioestatística.**

CONSIDERANDO que o item 8 do EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS nº. 001/2017 prevê a constituição de uma Comissão Julgadora para realização do certame;

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Reitor;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.004465/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público para contratação de docente da Universidade Federal de Uberlândia - UFU Faculdade de Medicina, Curso Medicina, Enfermagem e Nutrição – Área I – Metodologia Científica, Epidemiologia e Bioestatística.

Titulares: Prof. Dr. Wallisen Tadashi Hattori – Univ. Federal de Uberlândia – UFU - Presidente

Profa. Dra. Catarina Machado Azeredo - Universidade Federal de Uberlândia – UFU

Prof. Dr. José Eduardo Corrente – Univ. Est. Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP

Suplentes: Profa. Dra. Rosuita Fratari Bonito - Universidade Federal de Uberlândia - UFU.

Profa. Dra. Tânia Maria da Silva Mendonça - Universidade Federal Uberlândia – UFU

Prof. Dr. Márcio Aurélio da Silva – Inst. Master de Ens. Presid. Antônio Carlos - IMEPAC.

Art. 2º- Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº 13/2017 e da Resolução nº 03/2015, alterada pela 07/2015, ambas do CONDIR.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Diretor(a)**, em 06/09/2017, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030057** e o código CRC **B4FBB049**.

Referência: Processo nº 23117.004465/2017-84

SEI nº 0030057